



Convocação para Avaliação de Conhecimentos – Prova Oral

Cargo: Analista II – Estágios e Secretaria Acadêmica

Código no vagas.com: v2662156

Edital Nº 110/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 09/08/2024 - (sexta-feira)

Local: DIEP - Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa – IGESDF

Setor Médico Hospitalar Sul QD 301 EDIFÍCIO CPD - Asa Sul, Brasília - DF, 70335-902

Ponto de referência: Anexo em frente ao Pronto Socorro do Hospital de Base. Entrada em frente ao estacionamento do Hospital SARA

DATA: 09/08/2024 – Local: DIEP - Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa – IGESDF
Setor Médico Hospitalar Sul QD 301 EDIFÍCIO CPD - Asa Sul, Brasília - DF, 70335-902

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adail Ximenes De Aragão Júnior	08:00
2	Adriana Da Silva Santos	08:15
3	Aldeniza De Macedo Jales	08:30
4	Alessandra Area Leao Pacheco	08:45
5	Alessandra Lourenço Fraga	09:00
6	Ana Carolina Ferreira Do Bonfim	09:15
7	Ana Sabrina De Abreu Lima	09:30
8	Arlyele De Souza França Nascimento	09:45
9	Arnaldo Ponte Júnior	10:00
10	Célia Pereira De Oliveira	10:15
11	Claudia Maria Laurentino Alves Da Silva	10:30
12	Claudinez Barbalho Leal	10:45
13	Cristiane Costa Ranquetat	11:00
14	Cristiane Maria Ventura	11:15
15	Damon Marinho Silva	11:30
16	Daniella Dos Santos Silva De Paula	11:45
17	Flaviane Almeida Raulino Oliveira	13:15
18	Gizele Dias Dos Santos	13:30
19	Gleydson Almeida Borges	13:45
20	Henrique Da Silva Martins França	14:00
21	Izeida Neves De Menezes	14:15
22	Jéssica Maria Oliveira Zeola	14:30
23	Kamila Alves De Moraes	14:45
24	Larissa Gabrielly Queiroz De Oliveira	15:00
25	Letícia Campos Honório	15:15
26	Mônica Maciel Dos Santos	15:30

DATA: 09/08/2024 – Local: DIEP - Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa – IGESDF
Setor Médico Hospitalar Sul QD 301 EDIFÍCIO CPD - Asa Sul, Brasília - DF, 70335-902

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
27	Natalia Lopes Dos Santos	15:45
28	Priscila Souza Figueiredo De Paula	16:00
29	Raimunda Barros Pereira	16:15
30	Thais Da Silva Marques	16:30
31	Ulisses Pereira De Carvalho	16:45
32	Vanesca Duarte Da Silva Severo	17:00
33	Vítor De Jesus Gonçalves	17:15
34	Viviane Lima Dos Santos	17:30

ORIENTAÇÕES:

1. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
2. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos **30 minutos de antecedência**, pois não haverá tolerância para atrasos;
3. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
4. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
5. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
6. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
7. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;

8. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **110/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
9. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
10. Após a análise dos recursos, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu site eletrônico www.igesdf.org.br;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estágio
2. Secretaria Acadêmica

BIBLIOGRAFIA:

1. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
2. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.
3. Lei nº 6.690, de 20 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.
4. Portaria Conjunta N.º 02, de 26 de janeiro de 2023 (Revoga a Portaria N.º 399 de 17 de julho de 2020).Disponível em Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.
5. Parecer nº CNE/CES 1.133/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem. Medicina e Nutrição. Brasília, DF, ago; 2001.

Brasília - DF 07/08/2024.